


RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 003/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023****CRENCIAMENTO 004/2020**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto o **CRENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ACORDO COM O GRUPO 2 DA TABELA SUS E PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI) CONFORME LINK <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/procedimento/publicados/consultar> - SEMSA** nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a Empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CAROLINO NEVES LTDA**, apta a contratar com a administração.

Itajubá, 20 de janeiro de 2023.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal